



Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

**Para: Monique Borges de Azevedo**

**Agente de Contratação – Matr.: 115.269**

**De: Willian R.G. Borges**

**Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817**

Referente: Análise de Planilhas – Processo nº 19.656/2024

Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA, informo que a **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

- Proposta de preços assinada;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de Serviços;
- Planilha resumo;
- Planilha de encargos sociais;
- Demonstrativo da composição do B.D.I;
- Instrumento particular de compromisso de constituição de consórcio.

Abaixo, seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

**DA ANALISE DA PROPOSTA:**

De início, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$ 3.110.592,22, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.



De se destacar que o valor global ofertado está compatível com as demais peças do processo, a planilha orçamentária atende ao percentual mínimo de 75% exigido e os cálculos entre quantidades e valores unitários estão corretos, a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração e os quantitativos do cronograma físico-financeiro estão alinhados com a planilha, evidenciando conformidade formal dos documentos apresentados.

Todavia, percebe-se que a proposta de preços apresentada pela licitante não observa o modelo de proposta previsto no item 1.1 do edital, o qual integra os anexos e deve ser utilizado como padrão para garantir uniformidade e compatibilidade com o Termo de Referência. O não atendimento a esse modelo compromete a padronização e dificulta a adequada análise comparativa entre as propostas. A utilização desse modelo visa assegurar a padronização das propostas, facilitando a análise e a comparação entre os licitantes.

Nessa toada, convém destacar que é disponibilizado pela administração um modelo de proposta em formato editável, com campos específicos para inserção da logomarca da empresa e para aplicação dos valores unitários com eventuais descontos, a licitante apresentou arquivos em formato PDF idênticos aos da Administração, apenas assinados, sem observar o padrão exigido. Permaneceram, assim, o brasão do município de Nova Friburgo, a logomarca da Administração e a assinatura do engenheiro responsável pelo orçamento-base, elementos que deveriam ser substituídos pela identificação própria da empresa e pelo responsável técnico da licitante, de modo a assegurar a correta individualização da proposta e a compatibilidade com o Termo de Referência.

Por fim, observa-se no parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio uma divergência entre os percentuais expressos em algarismos e aqueles grafados por extenso, caracterizando inconsistência redacional que merece registro para fins de clareza e adequada interpretação documental.



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E  
L I C I T A Ç Õ E S E  
P L A N E J A M E N T O**

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges

Matrícula nº 300.817